

MATRÍCULA N. 68.000

Data: 08/JUNHO/1990

FL. 01

IMÓVEL: Imóvel Rural, com área de 23.611,60m² (vinte e três mil, seiscentos e onze metros e sessenta decímetros quadrados), no lugar denominado "BANGUELO", neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: na interseção do bordo esquerdo sentido NO, da estrada para Neves com eixo da faixa de servidão, define-se o vértice nº 1 do terreno, identificado também pelas coordenadas N 7804459,10 e E 600731,30; daí, com rumo de 75º 19' SO, numa extensão de 272,90 metros, vértice 2 definido por N 7804389,93 e E 600467,31; deflete para a direita e numa extensão de 79,25 metros, vértice 3, definido por N=7804454,45 e E 600421,29; deflete para a direita e numa extensão de 304,66 metros, vértice 4, definido por M 7808545,17 e E 600712,13, no bordo da estrada para Neves; deflete para a direita e pelo bordo da estrada numa extensão de 88,25 metros, fecha o vértice 1 a poligonal que encerra uma área de 23.611,60, extraída de uma área maior de 98.665,00m². Imóvel cadastrado no INCRA, sob o nº 426 059 317 527 4, área total de 9,8 - mod. fiscal 7,0 - nº mod. fiscais 1,40, fração mínima de parcelamento: 2,0. PROPRIETÁRIOS: ELIAS JACOB CHEIB, comerciante, CI M-744.016-MG, CPF/MF 000.328.086-15 e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO PENA CHEIB, do lar, CI M-518.528/MG, CPF 598.174.106-68, brasileiros, casados, residentes à Rua Chicago, 372, Bairro Sion, em Belo Horizonte; e SEBASTIÃO JACOB CHEIB, comerciante, CI M-741.816-MG, CPF 000.261.666-15 e sua mulher GENI DE ALMEIDA PEÇANHA CHEIB, do lar, CI 996.303 - E- 2333 -MG, CPF 230.881.096-34, brasileiros, casados, residentes à Avenida Barbacena, 452, Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 67.999, deste Cartório.

R-1-68.000 - (Prenotação nº 149.835) - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública lavrada em notas do 6º Ofício de Belo Horizonte, aos 31 de maio de 1990, livro 516-N, fls. 101; ELIAS JACOB CHEIB, comerciante, CI M-744.016-MG, CPF 000.328.086-15 e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO PENA CHEIB, do lar, CI M-518.528-MG, CPF 598.174.106-68, brasileiros, casados, residentes à Rua Chicago, 372, Bairro Sion, em Belo Horizonte, e SEBASTIÃO JACOB CHEIB, comerciante, CI M-741.816-MG, CPF 000.261.666-15 e sua mulher GENI DE ALMEIDA PEÇANHA CHEIB, do lar, CI 996.303 - E- 2333 -MG, CPF 230.881.096-34, brasileiros, casados, residentes à Avenida Barbacena, 452, Belo Horizonte; venderam o imóvel objeto desta matrícula a LUIZ PIMENTA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, empresário, CI M-356.291-MG, CPF/MF 001.079.056-04, residente à Rua Augusto Gonçalves, 189, Contagem/MG, pelo preço de Cr\$391.000,00 (trezentos e noventa e hum mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$2.122.713,60. (EM. Cr\$3.327,07 - Art. 40. Cr\$665,41). Contagem/MG, 08 de junho de 1990.

R-2-68.000 - (Prenotação n. 164.243) - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, aos 14 de Agosto de 1992, livro 338-N, fls. 005; LUIZ PIMENTA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, empresário, CI M-356.291-MG, CPF 001.079.056-04, residente à Rua Augusto Gonçalves, 189, Contagem/MG; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a CSD - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, com sede em Belo Horizonte, à Rua do Ouro, 33, Bairro Serra, CGC 25.288.838/0001-53; pelo preço de Cr\$90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$90.000.000,00. (EM. Cr\$983.858,64, Art. 40. Cr\$196.771,73). Contagem/MG, 18 de setembro de 1992.

AV-3-68.000- (Prenotação n. 231.121)- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL- Certifico que conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 27.12.95, registrada na JUCEMG sob nº 3120485773-8, aos 24.01.96, CSD - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A foi transformada em sociedade por contas de responsabilidade limitada, com a denominação SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N. 68.000

continuação

FL. 01 verso

de CSD - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Fica arquivado. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70 - Guia 240.526). Contagem, MG, 23 de maio de 2002.

AV-4-68.000- (Prenotação n. 231.122)- Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO n. 018/98, processo n. 5613/97, datada de 30 de janeiro de 1998, referente ao lote Área, da quadra n. Área, da Rua Estrada Velha de Neves, n. 749, do Lugar denominado Banguelo, com área de 2.046,83m2, de acordo com Alvará de Construção n. 148/97 de 20/05/97. Firma reconhecida. Foi apresentada também a CND/INSS N. 017032002-11001060, datada de 14 de março de 2002. Finalidade: Imóvel situado à Rua Estrada Velha de Neves, n. 749, com área construída de 2.046,83m2. Ficam arquivadas. (Emol: R\$294,67 - Tx. Fisc - R\$196,47 - Guia 140505). Contagem-MG, 23 de maio de 2002.

AV-5-68.000- (Prenotação n. 231.700)- Certifico que conforme Ofício INCRA/SR.06/GAB/MG n. 760/2002, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, de 05 de junho de 2002, o imóvel desta matrícula foi descaracterizado como rural, estando localizado no perímetro urbano, e inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Contagem sob código 09.537.0200.001 a 006. Fica arquivado. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70 - Guia 190.617). Contagem-MG, 18 de junho de 2002.

R-6-68.000 - (Prenotação n. 258.178) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 10 de junho de 2005, livro 624, fls. 113. TRANSMITENTE: C.S.D ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua do Ouro, nº 33, 3º andar, Bairro Serra, Belo Horizonte, MG, CNPJ 25.228.838/0001-53. ADQUIRENTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1.184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. PREÇO: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$806.471,94. A transmitente apresentou ao Cartório de Notas a CND/INSS nº 025332005-11001060, emitida em 26/04/2005 e a CQ/SRF emitida em 27/04/2005. (Emol: R\$929,09 - Tx. Fisc. - R\$613,90 - Guia n. 140612). Contagem-MG, 14 de junho de 2005.

R-7-68.000- (Prenotação n. 258.693)- HIPOTECA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 21 de junho de 2005, livro 625, fls. 86. CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., com sede à rua Gal. Canabarro, 500, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02, e escritório em Belo Horizonte, MG, na rua Barão de Macaúbas, 460, 8º andar, Bairro Santo Antônio. DEVEDOR: TRANSMIAO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, n. 630, Bairro Presidente Kennedy, Primeira Seção, CEP 32.145-130, em Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; VIAÇÃO PEDRA AZUL LTDA, com sede à Rua Amintas Marcos da Costa, n. 749, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município, CNPJ 05.743.627/0001-56; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Rua Rio São Lourenço, n. 358, Bairro Riacho das Pedras, CNPJ 19.564.921/0001-05. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Rua Amintas Marcos da Costa, n. 749, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. VALOR: R\$2.178.900,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos reais). CONDIÇÕES: A BR promete vender às devedoras e estas, prometem comprar da BR, durante o prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/07/2005 e a terminar em 30/06/2010, a quantidade mínima mensal de diesel de petróleo abaixo relacionado: a) óleo Diesel 25.000 (vinte e cinco mil) litros. O produto discriminado acima destina-se ao consumo próprio das devedoras nos estabelecimentos mencionados na cláusula primeira no item 1.1.1 da escritura. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independentemente de notificação SEGUE A FL. 02

MATRÍCULA N. 68.000

continuação

FL. 02

ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses mencionadas na cláusula terceira da escritura. Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito das promissárias compradoras para com a BR, durante a vigência do contrato e de suas eventuais prorrogações, estimadas pelas contratantes em R\$2.178.900,00, a interveniente hipotecante, dá à BR, em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula. Sem prejuízo da hipoteca acima constituída, assinam o instrumento, na qualidade de fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com as devedoras pelo integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito das devedoras para com a BR contraído durante a vigência do contrato e de suas prorrogações, NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, CI M-1.284.977 SSPMG, CPF 083.423.856-04; e WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, CI M-2.553.528 SSPMG, CPF 502.156.126-04, residentes à Rua Professor Sylvio de Vasconcelos, n. 40, CEP 30.350-530, Bairro São Bento, em Belo Horizonte, MG. Os fiadores renunciam expressamente como principais pagadores, ao benefício de ordem para nomeação dos bens das devedoras, conforme prevê o artigo 828, I do Código Civil, bem como ao que dispõe o artigo 835 do mesmo código. As partes atribuem ao contrato, o valor de R\$2.178.900,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos reais). Fica certo que, com a exclusão de qualquer outro, o foro do contrato é o da Cidade de Belo Horizonte, MG, bem como que, em caso de litígio, a parte inadimplente arcará com as despesas judiciais e extrajudiciais, além dos honorários de advogado calculados na base de 20% (vinte por cento) do valor da condenação. A interveniente hipotecante apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS n. 035482005-11022020, datada de 13/04/2005 e CC/SRF datada de 15/06/2005. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol: R\$1.353,26 - Tx. Fisc. R\$1.044,54 - Guia 300636). Contagem-MG, 30 de junho de 2005.

AV-8-68000 - (Prenotação n. 357916) - RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA - Certifico que conforme contrato particular, passado em Contagem, MG, aos 03 de outubro de 2011; PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede à Rua General Canabarro, nº 500, 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02; TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; VIAÇÃO PEDRA AZUL LTDA, com sede à Rua Amintas Marcos da Costa, nº 749, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Contagem, MG, CNPJ 05.743.627/0001-56; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Rua Rio São Lourenço, nº 358, Bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem, MG, CNPJ 19.564.921/0001-05; VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98, contrataram retificar a escritura que deu origem ao R-7 desta matrícula, para incluir TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 71.487.466/0001-01, com sede à Rua dez, nº 80, Bairro Presidente Kennedy, na qualidade de DEVEDORA, juntamente com as demais empresas pré-existentes, sendo eventuais débitos contraídos por essa durante a vigência do contrato e suas renovações, garantidos pela hipoteca acima registrada. Ficam ratificadas as demais cláusulas da escritura. (Emol.: R\$9,80, Tx. Fisc.: R\$3,27, RECOMPE: R\$0,59, Total: R\$13,66). Contagem-MG, 25 de novembro de 2011.

Reato A Im Mues - Esc Aut.

AV-9-68000 - (Prenotação n. 409311 - Data: 12/11/2013) - CANCELAMENTO - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada no 1º Ofício de Notas de Contagem, MG, aos 22 de novembro de 2014, livro 904, fls. 203, o credor PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob R-7, desta matrícula. (Emol.: R\$34,57, Tx. Fisc.: R\$10,76, Total: R\$45,33). Contagem-MG, 01 de outubro de 2014.

Continua no verso

MATRÍCULA N. 68000

continuação

Ficha 2 verso

R-10-68000 - (Prenotação n. 409311 - Data: 23/09/2014) - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada no 1º Ofício de Notas de Contagem, MG, aos 22 de setembro de 2014, livro 904, fls. 203. CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede à Rua General Canabarro, nº 500, térreo, 6º e 11º partes, 12º ao 16º andares, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02. HIPOTECANTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1.184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. INTERVENIENTE: TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.466/0001-01; RIACHO TRANSPORTE LTDA, com sede à Rua Rio Danúbio, nº 412, Bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem, MG, CNPJ 20.136.362/0001-11; TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-B, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-A, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 19.564.921/0001-05. VALOR: R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais). CONDIÇÕES: Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições dos contratos mencionados no item 2 supra, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos das devedoras para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, estimados pelos contratantes no valor previsto no item 4 da escritura, a hipotecante dá à BR, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, pelo prazo a seguir referenciado. Além do imóvel, a hipotecante dá à BR, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo imóvel. A hipoteca vigorará por 72 (setenta e dois) meses, sendo renovada automaticamente. Durante a vigência da escritura, obriga-se a hipotecante, em relação ao bem dado em hipoteca, cumprir as obrigações contidas no item 7.1 da escritura. A hipotecante apresentou ao Cartório de Notas a CND/INSS nº 222052014-88888221, emitida em 04/09/2014, e a CQ/SRF, emitida em 20/08/2014. Fica eleito o Foro da Comarca da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da escritura. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol.: R\$2.759,10, Tx. Fisc.: R\$2.129,68, Total: R\$4.888,78). Contagem-MG, 01 de outubro de 2014.

Elizabeth Regina de Souza

AV-11-68000 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificada a AV-9, desta matrícula, para constar que a data correta do protocolo é 23/09/2014, e o R-10, para constar corretamente o seguinte: CONDIÇÕES: Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições dos contratos mencionados no item 1, da escritura, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos das devedoras para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, estimados pelos contratantes no valor previsto no item 4 da escritura, a hipotecante dá à BR, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, pelo prazo a seguir referenciado. Contagem-MG, 06 de outubro de 2014.

Elizabeth Regina de Souza

R-12-68000 - (Prenotação n. 424679 - Data: 07/10/2015) - HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada no 1º Ofício de Notas de Contagem, MG, aos 30 de junho de 2015, livro 915, fls. 256. CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede à Rua General Canabarro, nº 500, térreo, 6º e 11º partes, 12º ao 16º andares, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02. HIPOTECANTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1.184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. INTERVENIENTE: TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.466/0001-01; RIACHO TRANSPORTE LTDA, com sede à Rua Rio Danúbio, nº 412, Bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem, MG, CNPJ 20.136.362/0001-11; TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-B, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-A, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 19.564.921/0001-05. VALOR: R\$3.507.162,70 (três milhões, quinhentos e sete mil e cento e sessenta e dois reais e setenta centavos). CONDIÇÕES: Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições

Continua na ficha nº. 3

MATRÍCULA N. 68000

continuação

Ficha 3

dos contratos mencionados no item 1 da escritura, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos das devedoras para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, estimados pelos contratantes no valor previsto no item 4 da escritura, a hipotecante dá à BR, em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, pelo prazo a seguir referenciado. Além do imóvel, a hipotecante dá à BR, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo imóvel. A hipoteca vigorará por 36 (trinta e seis) meses, sendo renovada automaticamente. Durante a vigência da escritura, obriga-se a hipotecante, em relação ao bem dado em hipoteca, cumprir as obrigações contidas no item 7.1 da escritura. A hipotecante apresentou ao Cartório de Notas a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 17/06/2015. Fica eleito o Foro da Comarca da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da escritura. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol.: R\$2.847,70, Tx. Fisc.: R\$2.198,04, Total: R\$5.045,74). Contagem-MG, 19 de outubro de 2015.

Pedro Roberto Alves *Isa Aut*

AV-13-68000 - (Prenotação n. 425528 - Data: 03/11/2015) - ADITAMENTO - Certifico que por escritura, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 03 de novembro de 2015, livro 920, fls. 156, foi aditada a escritura que deu origem ao registro R-12, acima, sendo que o Sr. Tabelião retificou as datas constantes no item 1, subitens I e II, para constar corretamente: I - Contrato Confissão de Dívida Assinados Individualmente por estas empresas em 15 de junho de 2015; II - Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil Assinado por estas empresas em 06 de agosto de 2014. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 19 de novembro de 2015.

Pedro Roberto Alves *Isa Aut*

AV-14-68000 - (Prenotação n. 446454 - Data: 03/05/2017) - AJUIZAMENTO - Certifico que, conforme Certidão da Escrivã Judicial da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, de 15 de dezembro de 2016, extraída dos autos nº 5053704-69.2016.8.13.0024, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução, sendo exequente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, e executados VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros. Valor da causa: R\$1.016.935,37. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de maio de 2017.

Armando Esc. Cel.

AV-15-68000 - (Prenotação n. 446457 - Data: 03/05/2017) - AJUIZAMENTO - Certifico que, conforme Certidão da Escrivã Judicial da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, de 15 de dezembro de 2016, extraída dos autos nº 5053802-54.2016.8.13.0024, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução, sendo exequente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, e executados VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros. Valor da causa: R\$2.676.458,65. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de maio de 2017.

Armando Esc. Cel.

AV-16-68000 - (Prenotação n. 446458 - Data: 03/05/2017) - AJUIZAMENTO - Certifico que, conforme Certidão da Escrivã Judicial da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, de 15 de dezembro de 2016, extraída dos autos nº 5053552-21.2016.8.13.0024, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução, sendo exequente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, e executados VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros. Valor da causa: R\$696.096,12. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de maio de 2017.

Armando Esc. Cel.

R-17-68000 - (Prenotação n. 463411 - Data: 04/06/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 26 de abril de 2018, extraído dos autos nº 5053552-21.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositária: Viação Platina Ltda. Valor da

Continua no verso

Q

MATRÍCULA N. 68000

continuação..

Ficha 3 verso

causa: R\$696,096,12. Fica arquivado. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 12 de junho de 2018.

Armando Esc. Adv.

R-18-68000 - (Prenotação n. 466379 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 10 de julho de 2018, extraído dos autos nº 5053559-13.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$105.104,53. Fica arquivado. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018.

Armando Esc. Adv.

R-19-68000 - (Prenotação n. 466380 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 15 de maio de 2018, extraído dos autos nº 5053781-78.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$2.883.805,88. Fica arquivado. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018.

Armando Esc. Adv.

R-20-68000 - (Prenotação n. 466381 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 15 de maio de 2018, extraída dos autos nº 5053548-31.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$10,65, Tx. Fisc.: R\$3,31, Total: R\$13,96). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018.

Armando Esc. Adv.

R-21-68000 - (Prenotação n. 466382 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 24 de julho de 2018, extraída dos autos nº 5053758-35.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$546.080,44. Fica arquivada. (Emol.: R\$42,61 Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018.

Armando Esc. Adv.

R-22-68000 - (Prenotação n. 483375 - Data: 29/07/2019) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 01 de julho de 2019, extraído dos autos nº 23389-44.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que FAZENDA NACIONAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$9.392.498,68. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado. Contagem-MG, 05 de agosto de 2019.

Armando Esc. Adv.

AV-23-68000 - (Prenotação n. 483375 - Data: 29/07/2019) - INDISPONIBILIDADE - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 05 de agosto de 2019.

Armando Esc. Adv.

AV-24-68000 - (Prenotação n. 490124 - Data: 19/12/2019) - INDISPONIBILIDADE - VIAÇÃO PLATINA LTDA, CNPJ nº 17.361.221/0001-98 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201912.1717.01025007-IA-540, Importado em 18 de dezembro de 2019, por determinação da 3ª

Continua na ficha nº. 4

Documento Oficial pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 onr
 onr digital
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA N. 68000

Continuação

Ficha 4

Vara do Trabalho de Montes Claros, MG, processo nº. 00000461120155030145. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DIR/89506. Código de Segurança: 8040-8931-1749-3426). Contagem-MG, 26 de dezembro de 2019.

Mauro Araújo Siqueira Esc. Aut.

AV-25-68000 - (Prenotação n. 494364 - Data: 11/05/2020) - INDISPONIBILIDADE - VIAÇÃO PLATINA LTDA, CNPJ nº 17.361.221/0001-98 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02361. Código de Segurança: 7284-7714-1173-9996). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Esc. Aut.

R-26-68000 - (Prenotação n. 544151 - Data: 20/01/2023) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora e Avaliação da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves, MG, de 20 de janeiro de 2023, extraído dos autos nº 0011067-77.2014.5.03.0093 - Ação Trabalhista que EVERALDO GONÇALVES CARVALHO e outros movem contra TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4524-5. Selo Eletrônico: GKT/76905. Código de Segurança: 4437-0390-6660-1568). Contagem-MG, 24 de janeiro de 2023.

Mariana V. S. H. Esc. Aut.

R-27-68000 - (Prenotação n. 551556 - Data: 02/06/2023) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora, datado de 16 de maio de 2023, extraído dos autos nº 5053802-54.2016.8.13.0024, da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Ação de Execução de Título Extrajudicial que VIBRA ENERGIA S/A move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$13.851.056,41. Depositária: Viação Platina Ltda. Fica arquivado. (Emol.: R\$66,01, Tx. Fisc.: R\$20,54, Total: R\$86,55, ISSQN: R\$3,11. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: GVF/95413. Código de Segurança: 1217-0449-9905-4318). Contagem-MG, 21 de junho de 2023.

Grandi Esc. Aut.

R-28-68000 - (Prenotação n. 551558 - Data: 02/06/2023) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora, datado de 24 de julho de 2018, extraído dos autos nº 5053758-35.2016.8.13.0024, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Ação de Execução de Título Extrajudicial que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$546.080,44. Fica arquivado. (Emol.: R\$66,01, Tx. Fisc.: R\$20,54, Total: R\$86,55, ISSQN: R\$3,11 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: GVF/95489. Código de Segurança: 2366-7172-5264-6844). Contagem-MG, 21 de junho de 2023.

Grandi Esc. Aut.

R-29-68000 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D. Esc. Aut.

Continua no verso

2

Documento gerado pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

MATRÍCULA N. 68000

continuação

Ficha 4 verso

AV-30-68000 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leo Vasc. J Esc Avl

R-31-68000 - (Prenotação n. 593181 - Data: 15/05/2025) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, de 27 de fevereiro de 2025, extraído dos autos nº 0001008-82.2014.5.03.0011 - Ação Trabalhista que MARCOS ROBSON MENDES DA SILVA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$71.395,00. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: IYW/74166. Código de Segurança: 7775-3869-5998-7252) Contagem-MG, 28 de maio de 2025.

Arandi Esc. Avl

R-32-68000 - (Prenotação n. 600733 - Data: 04/09/2025) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado da MMª. Juíza da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, MG, de 03 de setembro de 2025, extraído dos autos nº 5033195-78.2018.8.13.0079 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$48.049,85. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: JHZ/77790. Código de Segurança: 7765-6379-8817-3068). Contagem-MG, 10 de setembro de 2025.

Arandi Esc. Avl

AV-33-68000 - (Prenotação n. 602708 - Data: 07/10/2025) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado da MMª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, de 18 de setembro de 2025, passado nos autos nº 0010787-30.2016.5.03.0031, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: JKO/11498. Código de Segurança: 0571-8666-8952-5751). Contagem-MG, 10 de outubro de 2025.

Arandi Esc. Avl